CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aditivo nº 08

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS**, com sede na cidade de Cotia – SP., na rua Mercedes de Andrade Martins, 777, Bairro Gramado, Cep. 06710-060, inscrita no CNPJ sob n. 58.492.307/0001-37, por seus representantes legais, infra assinados.

CONTRATADA: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Barueri – SP., na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60, por seus representantes legais, infra assinados.

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, firmado em 01/08/2009, para efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA - DO REAJUSTE e PREÇO DOS SERVIÇOS

O preço dos serviços que vigora desde 01/2/2017 é de **R\$7.287,73** (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) por mês e sofrerá reajuste em 01/02/2018.

Fica estabelecido que a data base para reajuste anual dos serviços será o mês de fevereiro de cada ano.

No mais ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato acima mencionado.

E por estarem assim acordados, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barueri, 01 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS:

DANIELLY CRISTINA DOS SANTOS.

RG 46.011469-4

MÔNICA FERREIRA SOARES RG: 41321635-4

1